

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 447, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Desaverba tempo de serviço do(a) servidor(a) MARIA BETANEA DA CRUZ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024010455 - Averbação de tempo de serviço;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2022048170 - Averbação de tempo de serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21024020.1.00239/22-8 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica desaverbado o tempo de serviço da servidora **MARIA BETANEA DA CRUZ, matrícula 7555, CPF nº 400.370.021-04, nos períodos de *01/08/2011 a 30/09/2011; de 01/11/2011 a 30/11/2011; de 01/03/2013 a 31/03/2013; de 01/04/2013 a 30/04/2013; de 01/05/2013 a 20/11/2013; de 01/09/2014 a 30/09/2014 e de 01/12/2014 a 31/12/2014*, correspondendo a 1760 (mil setecentos e noventa dias) dias correspondendo a 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 0 (zero) dias;**

Art. 2º Fica desaverbado o período de 01/08/1995 a 31/01/1996, correspondendo a 184 (cento e oitenta e quatro) dias, ou seja, 00 (zero) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR